



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.627/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
CLODOALDO MANDUCA JANUARIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

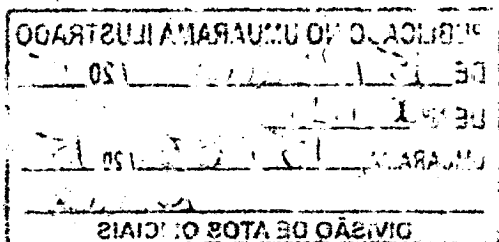
Art. 1º. Conceder ao servidor **CLODOALDO MANDUCA JANUARIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.942.837-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 026.467.559-29, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, prorrogação de licença Saúde, no período de 26 de junho de 2015 a 27 de julho de 2015, conforme o Processo nº 061 de 02 de junho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 15 de julho 1915
 DE Nº 0421
 UMUARAMA, 15 de 07 1915
 Demise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS